



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Presidentes: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO  
Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES  
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), ITALO MENDES (convocado para substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ), JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), ÂNGELA CATÃO, MÔNICA SIFUENTES (convocada para compor *quorum*), KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, NOVÉLY VILANOVA (convocado para compor *quorum*), MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), e HERCULES FAJOSES (convocado para compor *quorum*), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais OLINDO MENEZES, por motivo de convocação junto ao Superior Tribunal de Justiça, HILTON QUEIROZ, por motivo de férias, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, JOÃO BATISTA MOREIRA e NEY BELLO, por motivo justificado.

Foi aprovada a ata da sessão anterior e retificada a ata da sessão do dia 14/05/2015, apenas para fazer constar que o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, apesar de ter comparecido àquela sessão, deixou de participar do julgamento do Procedimento Avulso 2012/00435-MG.

## JULGAMENTOS

### PROCESSO 0006276-50.2014.4.01.8000 – TRF1

**Assunto:** Aprovação da minuta de Resolução 1263498, que dispõe sobre a alteração nas jurisdições da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG e da Seção Judiciária de Minas Gerais.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a minuta de resolução. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais MARIA DO CARMO CARDOSO, MÔNICA SIFUENTES e KÁSSIO MARQUES.

### PROCESSO 00010488-68.2015.4.01.8004 – SJBA

**Assunto:** Referenda do ATO PRESI 1768, de 06/11/2015, que convocou o Juiz Federal AILTON SCHRAMM DE ROCHA, da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia, para, com prejuízo da jurisdição no referido órgão julgador, e em substituição ao Juiz Federal ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES, participar do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos

de que trata a Portaria 17, de 17/09/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça, prestando auxílio no gabinete do Desembargador Federal JAMIL DE JESUS OLIVEIRA, no período de 09/11 a 19/12/2015.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais MARIA DO CARMO CARDOSO, MÔNICA SIFUENTES e KÁSSIO MARQUES

#### **PROCESSO 0023128-18.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:**Referenda do ATO PRESI 1776, de 06/11/2015, que convocou o Juiz Federal WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo de sua jurisdição na Vara Federal de origem, substituir o Desembargador Federal SOUZA PRUDENTE a partir de 10/11/2015 por motivo de licença médica.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato. Ausente, neste julgamento, o Desembargador Federal KÁSSIO MARQUES.

#### **PROCESSO 0005229-41.2015.4.01.8000 – TRF1**

**Assunto:** Referenda Resolução Presi 41/2015, de 06/11/2015, que instituiu a 2ª Câmara Regional Previdenciária/MG para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso, nos termos da Resolução Presi 23/2014, referendada e alterada pela Resolução Presi 5/2015; e das Portarias Presi 390, de 06/11/2015 e 403, de 18/11/15, que tratam da convocação juízes federais para composição da 2ª Câmara Regional Federal Previdenciária/MG.

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Resolução e as Portarias.

Às quatorze horas e quarenta e dois minutos a sessão foi suspensa para abertura da sessão plenária e retomada às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, quando foi convertida em reservada, para julgamento do Procedimento Avulso 2012/800435-MG, sob a presidência da Desembargadora Federal NEUZA ALVES (Vice-Presidente).

#### **PROCEDIMENTO AVULSO 2012/00435 – MG**

**Assunto:** Apuração de fatos/Denúncia

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES

**Requerente:** Edison Simão

**Requerido:** Juiz Federal ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVERIA SALCE

**Decisão:** Após o voto do Relator rejeitando as preliminares de erro na proclamação do resultado do julgamento anterior e de parcialidade da Corregedoria, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais I'TALO MENDES, JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES, e, em antecipação de voto, KASSIO MARQUES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, JOÃO LUIZ DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, JAMIL DE JESUS OLIVEIRA, HERCULES FAJOSSES e JIRAIR ARAM MEGUERIAN, pediu vista a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO. No mérito,

após o voto do Relator pela instauração de processo administrativo disciplinar, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Federais I'TALO MENDES, JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES, pediu vista a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO. Aguardam os demais. Quanto ao pedido de abertura de processo administrativo disciplinar contra o Juiz Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, a Presidente determinou que fossem extraídas cópias necessárias e suficientes para instruir o procedimento avulso a ser relatado pelo Corregedor Regional substituto, tendo em vista a suspeição declarada pelo Relator. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, NÉVITON GUEDES, MÔNICA SIFUENTES e NOVÉLY VILANOVA.

Às dezessete horas e trinta e sete minutos a sessão foi convertida em aberta para julgamento do processo abaixo.

**PROCESSO 0017583-64.2015.4.01.8000 - TRF1**

**Assunto:** Autorização para fixação de residência fora da sede

**Interessada:** Juíza Federal ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA

**Relator:** Exmo. Sr. Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

**Decisão:** A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Ressalvou o ponto de vista o Desembargador Federal I'TALO MENDES. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais CÂNDIDO RIBEIRO, NÉVITON GUEDES, MÔNICA SIFUENTES, ÂNGELA CATÃO, JOSÉ AMILCAR MACHADO e NOVÉLY VILANOVA.

O processo 0019693-36.2015.4.01.8000 foi adiado por indicação do Relator.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e quarenta minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Presidente e Vice-Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**  
**Presidente**

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**  
**Vice-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/11/2015, às 09:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Alves, Vice-Presidente**, em 03/12/2015, às 12:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1469551** e o código CRC **24BA45B5**.

---

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)  
0000617-26.2015.4.01.8000

1469551v13